

DECRETO Nº 13889, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.  
*DOE Nº 1117, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.*

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.660,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 65.660,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

## ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>59.800,00</b>
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS			
3.3.90.39	3240	45.000,00		
		4.5.90.61	3240	14.800,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>5.860,00</b>
17.033.10.128.1275.1126	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES			
3.3.90.18	0116	20,00		
		3.3.90.18	3212	230,00
		3.3.90.20	0116	20,00
		3.3.90.20	3212	230,00
		3.3.90.30	0116	3.849,00
		3.3.90.30	3212	803,00
		3.3.90.39	3212	590,00
17.033.10.122.1275.1127	CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA			
3.3.90.30	0116	50,00		
		4.4.90.52	0116	68,00
				<b>TOTAL 65.660,00</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

## ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>59.800,00</b>
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS			
4.4.90.51	3240	59.800,00		
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>5.860,00</b>
17.033.10.128.1275.1126	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES			

4.4.90.52

0116

4.007,00

4.4.90.52 3212

1.853,00

**TOTAL**

**65.660,00**